

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - MG

Nº 015305241506
09012195829

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA
01

COD. RENAVAM

01130840074

RNTRC

NOME/ENDEREÇO

LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SE
AV. DO CONTORNO, 2905
SALA 407 SANTA EFIGENIA
30110915 BELO HORIZONTE MG

CNPJ

00.389.481/0018-17

PLACA

QNC-3345

NOME ANTERIOR

RENAULT DO BRASIL SA

PLACA ANT/UF

CHASSI

93YRBB006JJ090053///

ESPECIE TIPO

PAS/AUTOMOVEL

COMBUSTIVEL

ALC/GASOL

MARCA/MODELO

RENAULT/KWID ZEN 10MT

ANO FAB.

2017

ANO MOD.

2018

CAP/BOT/CIL

05L/070CV

CATEGORIA

PARTIC

COR PREDOMINANTE

BRANCA

OBSERVAÇÕES

ALIENACAO FIDUCIARIA
SIMPLIFIC PAVARINI D T V MOBILIARIO

RAFAEL ALEXANDRE DE FARIA

Delegado de Policia - Nivel Especial

Chefe da Div. de Registro de Veiculos

LOCAL

BELO HORIZONTE MG

DATA

09/07/20

CLDS

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTES VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____

CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR _____

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.